



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

DELIBERAÇÃO CECVG 01/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova os Planos de Ensino das disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Vigência 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme as aprovações deferidas na 95ª e 96ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, realizadas em 16 de novembro de 2023 e 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os planos de ensino das disciplinas abaixo relacionadas:

Período	Disciplinas
4º	Mecânica Geral
5º	Resistência dos Materiais I
5º	Teoria das Estruturas I
6º	Materiais de Construção I
6º	Metodologia Científica
6º	Resistência dos Materiais II
6º	Teoria das Estruturas II
7º	Concreto Armado I
7º	Elementos de Planejamento de Transportes
7º	Estruturas de Aço I
7º	Tecnologia das Construções I
7º	Métodos dos Elementos Finitos (Optativa)

8º	Concreto Armado II
8º	Estruturas de Aço II
8º	Estradas I
8º	Tecnologias das Construções II
9º	Estradas II
9º	Pontes
9º	Alvenaria Estrutural – Optativa
10º	Estruturas de Madeira
10º	Planejamento e Controle de Obras
10º	Instalações Elétricas Prediais
10º	Introdução ao Direito

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 14:46)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 20/02/2024 e o código de verificação: 107c51c9e8